

DECRETO LEGISLATIVO 13/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Pedro Costa Soares” a Advogada, Dra. MAYSA SOPHIA DE SOUTO SILVA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Pedro Costa Soares” a Advogada, Dra. MAYSA SOPHIA DE SOUTO SILVA, por ter se destacado em sua área de atuação e pela demonstração de orgulho de ter nascido no município de São Bento do Trairi, contribuindo para a divulgação positiva do município.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 18734802

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2024. EDIÇÃO 2042. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>